

**RESOLUÇÃO Nº 14/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Altera o Calendário Especial do Internato de 24 meses - 86ª Turma do Curso de Graduação em Medicina.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, na 5ª reunião realizada aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2020, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 15/2020/CONGRAD de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.036728/2019-86, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 11 de março de 2020, a COVID-19 uma pandemia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2019, do Conselho de Graduação que "Aprova o Calendário Especial do Internato de 24 meses - 86ª Turma do Curso de Graduação em Medicina"; e ainda,

CONSIDERANDO o Parecer nº 27/2020/DIRAC/PROGRAD/REITO, emitido em 21 de setembro de 2020, favorável à alteração do Calendário ora proposto constante dos autos do Processo nº 23117.036728/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Especial do Internato de 24 meses - 86ª Turma do Curso de Graduação em Medicina quanto a:

I - Estágio Supervisionado Eletivo - 4 semanas: de 06/07/2020 a 01/08/2020 para 23/11/2020 a 19/12/2020; e

II - Estágio Supervisionado em Trauma e Urgências - 20 semanas: de 03/08/2020 a 19/12/2020 para 06/07/2020 a 20/11/2020.

CALENDÁRIO ESPECIAL DO INTERNATO DE 24 MESES - 86ª TURMA

Estágio Supervisionado sob a Forma de Internato 86ª TURMA							
Estágio	Semanas	Datas		Rodízio dos Grupos			
		Início	Fim	A	B	C	D
1	12	08/07/2019	29/09/2019	Materno- Infantil: Pediatria	Materno- Infantil: GO	Clínico- Cirúrgico: Clínica Médica	Clínico- Cirúrgico: Cirurgia

Materno-Infantil Clínico-Cirúrgico 48 semanas	Férias	1	30/09/2019	06/10/2019				
	2	12	07/10/2019	29/12/2019	Materno-Infantil: GO	Materno-Infantil: Pediatria	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica
	Férias	1	30/12/2019	05/01/2020				
	3	12	06/01/2020	29/03/2020	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia	Materno-Infantil: Pediatria	Materno-Infantil: GO
	Férias	1	30/03/2020	05/04/2020				
	4	12	06/04/2020	28/06/2020	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica	Materno-Infantil: GO	Materno-Infantil: Pediatria
	Férias	1	29/06/2020	05/07/2020				
Trauma e Urgências 20 semanas	1	10	06/07/2020	12/09/2020	Materno-Infantil A/B		Clínico-Cirúrgico C/D	
	2	10	14/09/2020	20/11/2020	Clínico-Cirúrgico A/B		Materno-Infantil C/D	
Eletivo 4 semanas	1	04	23/11/2020	19/12/2020	A/B/C/D			
	Férias	1	20/12/2020	03/01/2021				
Saúde Coletiva 24 semanas	1	24	04/01/2021	19/06/2021	A/B/C/D			

Art. 2º Devido à presente alteração, deve a Resolução nº 10/2019/CONGRAD ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 16 de outubro de 2020.

VALDER STEFFEN JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 22/10/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2330617** e o código CRC **7D7DA3AE**.